



Assembleia Municipal de Viseu

**CÓPIA DE PARTE DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VISEU REALIZADA NO DIA
TRINTA DE JUNHO DO ANO DE DOIS MILE VINTE E CINCO**

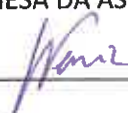
**Assunto: VISEU NOVO, S.R.U. - ALTERAÇÃO DA DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA
DE VISEU - NÚCLEOS HISTÓRICOS E FONTELO**

A Assembleia Municipal de Viseu reunida em Sessão Ordinária, realizada no **dia trinta de junho do ano de dois mil e vinte e cinco**, procedeu à **APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE VISEU NOVO, S.R.U. - ALTERAÇÃO DA DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DE VISEU - NÚCLEOS HISTÓRICOS E FONTELO**, nos termos e para os efeitos do disposto n.º 1 e 2 do art.º 13.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua atual redação.

Após apreciação da proposta, agendada como ponto número **11** da Ordem de Trabalhos, foi colocada à votação, obtendo-se o resultado de **42 voto(s) a favor, 0 voto(s) contra e 0 abstenção(ões)**, deliberando assim **aprovar por unanimidade** a proposta.

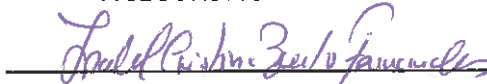
Esta deliberação, para efeitos de execução imediata, foi aprovada em minuta, conforme o preceituado nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, consubstanciado pelo disposto no artigo 57º do Regimento em vigor desta Assembleia Municipal.

O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL


A PRIMEIRA SECRETÁRIA



A SEGUNDA SECRETÁRIA





Assembleia Municipal de Viseu

- CERTIDÃO -

O Presidente da Assembleia Municipal de Viseu, José Manuel Henriques Mota de Faria, CERTIFICA que a Assembleia Municipal de Viseu reunida em Sessão Ordinária no **dia trinta de junho do ano de dois mil e vinte e cinco**, apreciou a proposta inscrita como ponto número **11** da Ordem de Trabalhos, **APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE VISEU NOVO, S.R.U. - ALTERAÇÃO DA DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DE VISEU - NÚCLEOS HISTÓRICOS E FONTELO**, nos termos e para os efeitos previstos n.º 1 e 2 do art.º 13.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua atual redação.

A Assembleia Municipal de Viseu deliberou **aprovar por unanimidade** a proposta, obtendo-se na votação o resultado de **42 voto(s) a favor, 0 voto(s) contra e 0 abstenção(ões)**.

Esta deliberação, para efeitos de execução imediata, foi aprovada em minuta, conforme o preceituado nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, consubstanciado pelo disposto no artigo 57.º do Regimento em vigor desta Assembleia Municipal.

É quanto me cumpre certificar.

Viseu, Gabinete da Assembleia Municipal, 30 de junho de 2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

(José Manuel Henriques Mota de Faria)